



DECRETO N.º 6068 DE 24 DE JUNHO DE 1.980.

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1.º – Ficam denominadas RUA COLÔNIA DE MINAS a Rua 1 do Jardim Santa Amália e a Rua 3 do Jardim Aero Continental, com início na divisa nordeste do Jardim Santa Amália e término na divisa sudeste do Jardim Aero Continental.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de junho de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5566, de 9 de abril de 1.980, em nome da Sociedade Amiga Beneficente do Jardim Santa Amália, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito